



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 309, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º - Conceder à Procuradora da República Ana Carolina Oliveira Tannús Diniz, matrícula 1141, folgas compensatórias decorrentes dos plantões judiciais realizados nos seguintes períodos: 6/8/2018 a 12/8/2018 ([Portaria PR/GO nº 201 de 29/6/2018](#)); e 22/10/2018 a 28/10/2018 ([Portaria PR/GO nº 281 de 3/10/2018](#)), a serem usufruídas nos seguintes períodos: 7/1/2019 e 8/1/2019; e 9/1/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 nov. 2018. Caderno Administrativo, p. 53.](#)